



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Revoga as decisões de credenciamento e alteração de categoria de docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 69 e 70 da Resolução nº 18/CONSUNI PPGEC/UFFS/2016,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão nº 05/2014-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento do professor *Fábio de Oliveira Sanches* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da UFFS.

Art. 2º Revogar a Decisão nº 07/CONSUNI-PPG/UFFS/2014 que homologou o credenciamento do professor *Fernando de Moraes Gebra* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFFS.

Art. 3º Revogar a Decisão nº 15/2014-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento do professor *Amauri Nelson Beutler* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da UFFS.

Art. 4º Revogar a Decisão nº 01/2015-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento da professora *Ariane Franco Lopes da Silva* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.

Art. 5º Revogar a Decisão nº 10/2015-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento da professora *Valéria de Bettio Mattos* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.

Art. 6º Revogar a Decisão nº 03/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2016 que homologou a alteração da categoria de docente permanente para docente colaborador do professor *Vicente de Paula Almeida Júnior*, integrante do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 7º Revogar a Decisão nº 14/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2016 que homologou o credenciamento da professora *Joice Beatriz da Costa* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da UFFS.

Art. 8º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário